



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 044/17, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 5819/16, de 28/12/2016 e nº. 5286/16, de 24/11/2016,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pelo exercício de Função Gratificada, símbolo CAI – I e CAI - II , produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

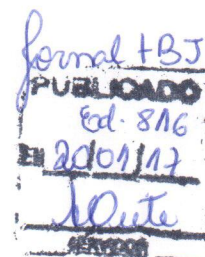
NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Alba Valéria de Jesus	Chefe do Centro de Saúde Honório de Freitas Guimarães	3/5 CAI -II	4/5 CAI- II	02/01/2017
Edjalma Madeira	Chefe de Serviços de Iluminação Pública CAI - III	-----	2/5 CAI – III 1/5 CAI - I	02/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



Mat. 41/6641